



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

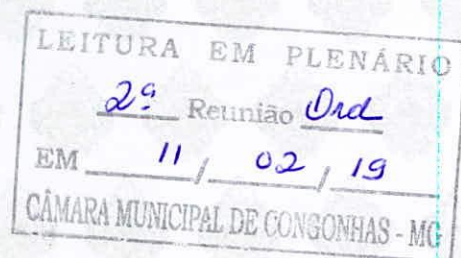
Ofício nº PMC/SEGOV/03/2019.

Congonhas, 11 de janeiro de 2019.

Exmo. Sr.

Igor Jonas de Souza Costa,

Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.



Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício n.º 231/2018/Secretaria, datado de 18/12/2018, encaminhamos a V.Exa. as Comunicações Internas n.ºs PMC/SEGUR/DCPU/139/2018 e PMC/SEGUR/DCPU/140/2018, por meio das quais a Secretaria de Gestão Urbana, pela sua Diretoria de Concessões Públicas, presta informações, em atendimento às Indicações n.ºs CMC/311 e 315/2018, ambas de autoria do nobre vereador Marcos Rezende Amaro.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitadas saudações.

Atenciosamente,


Lúcio de Souza Coimbra,
Secretário Municipal de Governo.

Recebido
em 21/01/19
às 16:42
1124
Ger. Administrativo
Com. mun. de Congonhas

MMPF

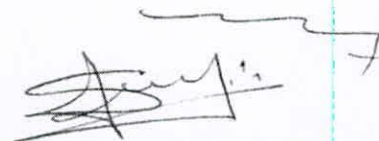
Comunicação Interna

Número: PMC/SEGUR/DCPU/139/2018
DE: Saint' Clair G. Borges - DCPU
PARA: Lúcio Souza Coimbra - SEGOV
Assunto: Indicação 311/2018.
DATA: 26/12/18.

Prezado Secretário,

Em resposta a Indicação CMC-311/2018 subscrita pelo vereador Marcos R. Amaro, indicando a "troca do transformador de energia elétrica" dos bairros Eldorado e Gran Park e adjacências, temos a informar o seguinte:

- 1 - Entramos em contato com a CEMIG em 26/12/18 e relatamos a reivindicação retro mencionada, recebendo a seguinte orientação;
- 2 - A CEMIG não tem como atender a reclamação da maneira que está colocada, devendo os munícipes agirem de forma que a CEMIG tenha condições técnicas para avaliar e justificar as providências pertinentes;
- 3 - Os munícipes dos bairros afetados de posse da conta da CEMIG devem ligar para o tel 116, informando o n. da Instalação que consta na conta de energia elétrica, relatando o que está acontecendo, a hora e o tempo de falta de energia ou baixa tensão e anotarem o n. do protocolo;
- 4 - Feito isto, a CEMIG fará a instalação de medidor gráfico nas instalações afetadas a fim de apurar e detectar quais os efetivos problemas nestes locais e a partir daí tomar as providências cabíveis.



Conzonha

GESTÃO
URBANA

5 - A CEMIG informa também não ser possível detectar visualmente ou numa análise apenas por informações, quais os problemas que estão acontecendo com a rede elétrica, justificando assim a instalação de medidores gráficos nas instalações e redes elétricas dos reclamantes.

Assim sendo, sugerimos que os munícipes que residem nos bairros Eldorado e Gran Park procedam como informado no item 3 (três) para que a CEMIG tome as providências técnicas pertinentes.

Atenciosamente,


Saint' Clair G. Borges
Diretor de Concessões Públicas


Sandro C. Cordeiro
Secretário Gestão Urbana

Conjuntura

GESTÃO
URBANA

Comunicação Interna

Número: PMC/SEGUR/DCPU/140/2018

DE: Saint' Clair G. Borges -

DCPU

PARA: Lúcio Souza Coimbra -

SEGOV

Assunto: Indicação 315/2018.

DATA: 26/12/18.

Prezado Secretário,

Em resposta a Indicação CMC-315/2018 subscrita pelo vereador Marcos R. Amaro, indicando a instalação de "extensão de rede elétrica" na Rua Raimunda Cordeiro de Moraes, B. Pires, informamos que o pedido foi inserido na planilha de 2019 / 2020 e dependerá de aprovação de verba para execução.

Atenciosamente,


Saint' Clair G. Borges
Diretor de Concessões Públicas


Sandro C. Cordeiro
Secretário Gestão Urbana